CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO No. 43/96

Assunto: AUTORIZA A ASSINATURA DE CONVENIO ENTRE O MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E A EMPRESA BEEPEL TELECOMUNICACOES LTDA

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de Junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1o. - Fica o Município de Conselheiro Lafaiete autorizado a assinar Convênio com a EMPRESA BEEPEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, cuja cópia passa a fazer parte integrante do presente Decreto Legislativo.

ART. 2o. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 11 DE DEZEMBRO DE 1996.

VEREADOR DARCI TAVARES
-Presidente da Câmara-

VEREADOR SEBASTIÃO FELICIO FERNANDES
-Secretário da Câmara-